Edital nº 002/2014 Re-Ratificação do Edital nº 227/2013

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado, Diretora Executiva da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições, **referente ao Edital 227/2013**, que estabelece critérios para inscrição e seleção de acadêmicos dos cursos de graduação, candidatos a bolsas de estudo para o **primeiro semestre de 2014**, concedidas nos termos da Lei Complementar nº 281/05, da Lei Complementar n. 296/05 e da Lei Complementar n. 420/08, que regulamentam o art. 170 da **Constituição do Estado de Santa Catarina**, resolve:

- **Art. 1º**. Incluir no Artigo 3º alínea (b) a seguinte redação: "— Inscrição obrigatória no formulário eletrônico no período de **15/01/2014 a 10/03/2014** no link http://www.uniedu.sed.sc.gov.br disponibilizado pela Secretaria do Estado da Educação (SED), conforme Portaria nº 46 de 12/12/2013 que institui o cadastro geral para os interessados em obter os beneficios do Programa UNIEDU".
- **Art. 2°.** Alterar o Artigo 4°, prorrogando prazo das inscrições no link <u>www.uniplac.net/bolsas</u> até o dia **10 de março de 2014.**
- **Art. 3°.** Alterar o § 3°, do Artigo 4°, prorrogando prazo final para a entrega dos documentos no Campus de São Joaquim até o dia **10 de março de 2014.**
- **Art. 4°.** Incluir no Artigo 5° O cadastro eletrônico deverá ser preenchido também no link http://www.uniedu.sed.sc.gov.br.
- **Art. 5°.** Incluir no Artigo 13 a seguinte redação: "Inscrição obrigatória no formulário eletrônico no link http://www.uniedu.sed.sc.gov.br."
- **Art. 6°.** Alterar o Artigo 19, prorrogando prazo final para a entrega dos documentos no Apoio Comunitário até o dia **14 de março de 2014.**
- **Art. 7°.** Incluir no Artigo 23ª a seguinte redação: "DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS alínea (a): Formulário eletrônico impresso do link http://www.uniedu.sed.sc.gov.br preenchido e assinado pelo acadêmico".

Lages, 16 de janeiro de 2014.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado Diretora Executiva